PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Autoria: Camila Albanez
Partido AVANTE

EMENTA: Institui no município de São Lourenço da Mata a "Carteira Municipal de Saúde da Mulher".

A VEREADORA Camila Albanez da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de São Lourenço da Mata a "Carteira Municipal de Saúde da Mulher".

Art. 2º A Carteira de que trata o art. 1º consiste em um instrumento de registro de informações contendo:

I - tipo sanguíneo;

II - atendimentos e procedimentos de saúde realizados;

III - datas de consultas e exames;

IV - relação dos Órgãos que atuam no combate à violência contra a mulher, com endereço e telefone; e

V - esclarecimentos acerca da Lei Maria da Penha.

§ 1º No que se refere aos incisos II e III, deverão constar também:

I - a identificação do estabelecimento público ou privado de Saúde em que ocorreu o atendimento; e

II - a identificação do profissional responsável.

§ 2º Em nenhuma hipótese, serão consignados dados considerados sigilosos.

Art. 3º As Unidades Municipais de Saúde de São Lourenço da Mata deverão solicitar a apresentação da "Carteira Municipal de Saúde da Mulher" quando da realização de novos procedimentos e acompanhamento dos anteriores.

§ 1º Em nenhuma hipótese, a não apresentação da Carteira tratada no *caput* implicará recusa de atendimento à mulher.

§ 2º A utilização da referida carteira não substituirá, quando necessário, a apresentação de documentos oficiais solicitados para atendimento.

Art. 4º A instituição e os benefícios da "Carteira Municipal de Saúde da Mulher" deverão ser amplamente divulgados junto ao público em geral e aos profissionais do serviço de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro 2025

CAMILA QUEIROZ ALBANEZ
VEREADORA – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca instituir a "Carteira Municipal de Saúde da Mulher" em São Lourenço da Mata como uma ferramenta essencial para o acompanhamento da saúde feminina. A Carteira não apenas organiza o histórico médico, facilitando o trabalho dos profissionais de saúde e garantindo um atendimento mais preciso, mas também cumpre um papel fundamental na prevenção e combate à violência de gênero. Ao centralizar informações sobre a rede de apoio e a Lei Maria da Penha, o projeto oferece às mulheres um instrumento de empoderamento e proteção.

O objetivo é proporcionar um registro completo e acessível, que permita a continuidade do cuidado, independentemente da Unidade de Saúde frequentada, e assegure que as mulheres tenham em mãos informações vitais para sua segurança e bem-estar.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e a proteção social das mulheres de nosso município, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 03 de outubro 2025

CAMILA QUEIROZ ALBANEZ
VEREADORA – AVANTE